



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **INTRODUÇÃO/ INFORMAÇÕES BÁSICAS**

**Setor Destinatário:** UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

**Servidor Responsável pela Elaboração do ETP:** Hudson Aparecido Almeida

**Motivo:** O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP e acessórios, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos.

### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Considerando a necessidade imprescindível de aquisição de para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP e acessórios para as diversas Secretarias que compõe a esfera administrativa do Município; Secretaria Municipal de Administração, Guarda Municipal, IMA, Polícia Militar, Polícia Civil, Secretaria de Educação/Esporte; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Cultura, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Agricultura como também a Fundação Municipal de Assistência Saúde FUMASA, faz se necessária abertura de processo para atendimento das solicitações dessas secretarias/fundação, que através deste Estudo Técnico Preliminar, verifica a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP 13kg e acessórios para atendimento das suas atividades.

A contratação objeto do presente estudo visa também proporcionar o atendimento das demandas das unidades para materiais de Gás GLP e acessórios no período de 2 (dois) anos. O fornecimento de tais objetos se justifica pela necessária atendimento aos funcionários, técnicos, para realização de suas atividades, quer sejam administrativas, operacionais ou técnicas, como também considerando que a demanda maior é da Secretaria Municipal de Educação, com fim de suprir a merenda escolar dentro do programa de alimentação e nutrição dos alunos da rede municipal de ensino, Educação Básica, em aproximadamente 36 (trinta e seis) Unidades Escolares, Secretaria de Educação, UAB dentre outros.

**A secretaria Municipal de Educação**, sendo que nas escolas e creches necessita do gás de cozinha para o manuseio da merenda escolar, onde a municipalidade oferta merenda uma vez por turno em redes do Ensino Infantil, Pré Escola, Ensino Fundamental e para os alunos e crianças das Creches do município e tendo um consumo de mais de 40 unidades de recarga de gás por mês e varias trocas dos registros completo.



**Na Secretaria Municipal de Saúde**, para atendimento dos serviços da gestão, atenção básica, tendo a necessidade de atendimento em todas as UBS's, Centro de Saúde, casa de acolhimento na cidade de Montes Claros, CAPS, SUCAN dentre outros, que diretamente existem atividades com os profissionais que fazem jus a tal solicitação e que se utiliza também o gás de cozinha nas Unidades, Posto Saúde para preparo de lanches/alimentação para os funcionários e pacientes do SUS.

**Fundação Municipal de assistência a Saúde - FUMASA**, tem uma grande demanda na utilização do gás de cozinha para os preparos de almoço, janta, café da manhã e café da tarde para os pacientes internados e para os profissionais que tem a jornada de trabalho em regime de plantão 12 ou 24 hs.

**Secretaria Municipal de Assistência Social**, que é composta pela demanda do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS; Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Programa Criança Feliz e Programa Bolsa Família (PBF), ressaltando que o Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos tem atendimentos diários com usuários do programa. Apesar de necessário, só serão efetivamente executadas após disponibilização e indicação de recursos orçamentários suficientes para contratação, disposto também no termo de referência.

**Secretaria Municipal de Cultura** tem uma grande demanda, devido o grande uso em festas tradicionais nas zonas rurais sendo: Riachinho I, Vera Cruz, Canabral, Mamonas, Santa Luzia, Arroz, Araruba, Caxambu, Ribeirão Arapuim, Boa Vistinha, Vereda Viana, Agreste, Ribeirão do Bom Jardim, Bom Jardim, Tiririca, Simão Campos, Terra de Arroz, Barreiro Grande, Cantinho, Lagoa do Capão, Sítio, Peroba, Barriguda, Riachinho 2, São Francisco de Assis, Vereda Grande, Vereda Núcleo, Vereda Salobra, São Miguel, Gameleira, Pinheira, Lagoa do São João, Taboquinha, Ponta D'Água, Barreirinho, Barreiro Marruaz, Tamboril, Jacaré, Jacaré 2, Tigre, Lajeado, Tiririca 2, Barreiro Branco São Vicente, São Vicente, Varginha, Ribeirão do Ouro, Barreiro Novo, Vargem Formosa, Barreiro do Campo, Santa Rita, Serra Negra, Santa Clara, Cruz Boa Vista, Jambreiro, Salto, Salto 2, Tauá, Barreiro Raso, João Moreira, Tanque, Poções, Brejinho, Umbaúba, Colônia, Brejo Grande, Santa Cruz, Santa Rosa, Barroca Branca, Olhos D'Água Condado, Olhos D'Água Tamboril, Galinha, Boa Vista, Condado do Norte.

**Secretaria Municipal de Agricultura** conta com serviços internos e externos, fazendo assim também necessária a contratação do fornecimento de gás e acessórios, para manutenção e continuidades dos serviços.

**Secretaria Municipal de Esporte** conta com o fornecimento de gás e acessórios para o uso diário e para fazer a alimentação em inaugurações e eventos esportivo assim criada pela secretaria.

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** tem a necessidade do uso do gás GLP 13KG para os departamentos que compõem a mesma pasta, sendo elas; Departamento de obras, Departamento de Oficina, Departamento de



Estradas e Rodagens e Departamento de Abastecimento de Água, tendo em vista que esses setores trabalham foram da sede, ficando mais de 5 dias acampados com o objetivo de manutenção das estradas e rodagens, construções e reformas de caixas d'água, pontes, praças e demais serviços, tendo assim a necessidade do uso de Gás GLP 13kg.

Nos demais departamentos que compõe a Administração, e das diversas secretarias que compõem a administração municipal o que é preparado em sua maioria é somente café para os servidores e usuários que se utilizam das dependências da prefeitura e demais locais de atendimento aos usuários do serviço público.

Diante dos atendimentos da solicitação e justificativa - em anexo de cada Secretaria/Fundação dos setores que dela pertencem citados neste estudo, fica evidenciado que a contratação de empresa para este fornecimento é de fundamental importância para garantir a continuidade dos serviços prestados em nosso município e, portanto de modo a evitar a descontinuidade.

Justifica-se a aquisição do material de consumo, para suprimento, das secretarias/fundação que compõe a esfera municipal, pois são os órgãos da Administração direta municipal, encarregados de atuar na prestação de serviços públicos na sua competência, trabalhando preventivamente e corretivamente para melhoria de vida da população.

A quantidade estimada em anexo foi calculada com base nos serviços ofertados nos exercícios anteriores; baseados nos atendimentos dos servidores e usuários e no funcionamento dos órgãos que compõe a administração.

## **2- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O objeto da contratação é a aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP e acessórios, que deverão ser fornecidos em conformidade com as respectivas descrições relacionadas no presente estudo. Os objetos contratados deverão ter prazo de validade e/ou garantia de 24 meses contados do momento da entrega do produto. Caso o botijão assim fornecido para administração estiver vencida, a contratada deverá imediatamente recolher o vasilhame para que possa ser requalificado

Os vasilhames serão fornecidos em perfeito estado de conservação e segurança, não sendo recebidos vasilhames amassados, vencidos, enferrujados, com lacre violado, ou que apresente vazamento do produto. Caso seja necessária a substituição.

Considerando que os objetos a serem contratados são de natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão. Deverá ser adotado o Sistema de Registro de Preços, pois há necessidades de contratações frequentes.



A Licitação em questão, na modalidade mencionada, deverá ter a validade de 24 meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

Para atender aos requisitos mínimos para a aquisição, o item deve estar em conformidade com a descrição sumária e descrição completa do mesmo, devendo também atender aos padrões de qualidade do mercado, demandas legais e regulatórias.

O licitante deve proporcionar o fornecimento, objetivando atender a todas as Secretarias e a FUMASA de São João da Ponte, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste estudo e também estabelecidas no Termo de Referência.

É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a utilização de pessoal para execução do objeto CONTRATADO, incluindo os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a contratante.

### **3 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para esta contratação foram baseados no histórico das aquisições realizadas nos últimos 12 (doze) meses, bem como nas informações prestadas nas solicitações das diversas secretarias que compõe a administração pública e que estão listadas e anexas a esse estudo.

A quantidade descrita destina a Gestão da Administração e das secretarias/fundação, e suas unidades, levando em consideração 24 meses de contratação, em se tratando da recarga é obviamente imprevisível.

O objeto da contratação tem natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Abaixo quadro com as descrições com as quantidades totais da administração, levando em conta o levantamento das secretaria/fundação requerentes:

UND	DESCRIÇÃO	EDUC AÇÃO	ADMI NISTR AÇÃO	SAU DE	OBRAS	ASSIST ENCIA SOCIA L	CULT URA	AGRI CULT URA	ESPO RTE	FUMA SA	TOTAL
UND	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, ACONDICIONADO EM BOTTIJA RETORNAVEL DE 13 KG.	1400	304	180	180	168	380	50	25	850	3537



<b>UND</b>	VASILHAME DE GAS DE COZINHA GLP, 13 K CADA, ALTURA DE 476 MM, DIÂMETRO DE 360 MM, CONFECCIONADO DO EM AÇO DE CARBONO DE 2,5 A 3,00MM DE ESPESSURA.	<b>30</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>20</b>	<b>98</b>
<b>UND</b>	REGULADOR DE PRESSÃO PARA GAS GLP - P13 COM MANGUEIRA DE APROXIMADAMENTE 1,5M APROVADO PELO INMETRO	<b>30</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>20</b>	<b>98</b>

#### **4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para fins de orçamentação e análise de vantajosa da solução, foram priorizados os parâmetros (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados) Portal Nacional de Contratações Públicas feito também como também orçamentos de três distribuidoras descritos em anexo deste estudo.

Conforme pesquisa de mercado realizado, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP e acessórios.

#### **5 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Serão utilizados como metodologia para obtenção do preço e referência para a abertura de licitação, a média, mediana ou o menor valor obtido na pesquisa de preços, tendo como referência a pesquisa de preços realizada no Portal Nacional de Compras Públicas, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais parâmetros adotados neste caso, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 433.096,51(quatrocentos e trinta e três mil e noventa e seis reais e cinquenta centavos) por dois anos, baseado nos anos anteriores.

Vislumbra-se que tal valor é compatível como praticado pelo mercado correspondente e se tratando que a dotação orçamentaria será incorporado no Termo de Referência.



## **6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A Licitação deverá ser feita por item, visando facilitar a entrega; os itens deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de São João da Ponte, e nos endereços das Secretarias/Fundação. A partir do momento em que seja estipulada a entrega, os materiais, constantes na autorização, deverão estar em condições de uso imediato e submetido à apreciação das UNIDADES REQUISITANTES.

Não será aceito objeto que não esteja adequado para o uso. Caso a demanda sofra variação, as entregas previstas poderão ser ajustadas a ela. A Unidade requisitante reserva-se o direito de não receber os materiais, em desacordo com o previsto na Nota de Empenho/ Termo de Autorização de Compra.

Constatado que o produto entregue está em desacordo com o previsto na Nota de Empenho/Termo de Autorização de Compra, bem como nas situações em que os materiais fornecidos forem considerados sem condições de uso, a contratada se obriga a efetuar a troca no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados a partir do recebimento da comunicação expedida pelo Setor responsável da Unidade Requisitante.

Os produtos entregues fora das especificações, fora do dia e horário estipulado e transportado fora das exigências do órgão sanitário competente serão devolvidos, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

A solução como um todo encontra-se pormenorizada nos demais tópicos do presente Estudo Técnico Preliminar, bem como no Termo de Referência.

## **7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

O objeto foi parcelado em três itens, de acordo com a forma de fornecimento; recarga de gás; vasilhame de gás e regulador de pressão, sendo a menor parcela identificada como tecnicamente e viável e economicamente vantajoso para a gestão contratual.

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Procedida a avaliação técnica e econômica da possibilidade de parcelamento do objeto da presente contratação, opta-se em dividi-lo em itens unitários, com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item, garantindo, assim, a ampla concorrência.

## **8- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**



Pretende-se contratar os itens descritos nesta licitação com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes. Além disso, visa manter a qualidade dos serviços prestados.

Pretende-se, como presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como ajusta competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Espera-se suprir a necessidade da Administração pelas diversas áreas requisitantes das Secretarias/Fundação, possibilitando a continuidade de suas atividades dos órgãos descritos nesse Estudo Técnico Preliminar com objetivo que esta contratação seja de maneira eficaz e de fácil operacionalização, e evitando a possível interrupção do fornecimento.

## **9 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Administração designará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato em cada órgão solicitante:

A demais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

Elaboração de minuta do edital;

Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;

Designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);

Elaboração de minuta do contrato;

Encaminhamento do processo para análise jurídica;

Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;

Publicação e divulgação do edital e anexos;

Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;

Realização do certame, com suas respectivas etapas;

Realização de empenho; e assinatura e publicação do contrato.

## **10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**



Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## **11 - IMPACTOS AMBIENTAIS**

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais. A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

## **12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP 13kg e acessórios, em atendimento da Administração e das demais secretarias do município; Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Cultura e Agricultura como também a fundação hospitalar FUMASA.

Os materiais a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço. Assim, com o estímulo a ampla concorrência dos licitantes, a contratação será em lotes.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São João da Ponte, 05 de Fevereiro de 2024

**Hudson Aparecido Almeida**  
**Secretário de Administração e Recursos Humanos**  
**Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar**